



**Estado do Amazonas  
Município de Manicoré  
Câmara Municipal de Manicoré**



04

**GABINETE DO VEREADOR PAULO CÉSAR N. DE PAULA**

**INDICAÇÃO-002**

**ANO 2019**

**AUTOR: VEREADOR PAULO CÉSAR N. DE PAULA**

**ASSUNTO:REFORMA DE UMA ESCADA NA COMUNIDADE DE BOM SUSPIRO(RIO MARMELOS)**

SENHOR PRESIDENTE,  
NOBRES VEREADORES, SENHORAS VEREADORAS

APROVADO EM PLENÁRIO  
MANICORÉ 12/03/2019

O Vereador que este subscreve, vem nos termos Regimentais Vigentes, depois de ouvido Doutor Plenário deste Poder Legislativo, **INDICA na forma Regimental ao Chefe do Executivo Municipal Reforma de uma escada na comunidade de bom suspiro.(rio marmelos)**

**Justificativa**

Considerando que é de competência privativa do Município, de acordo com **CAPITULO XIX do Art.148 –I, II, III, IV do §1º- e §2º da Lei Orgânica do Município de Manicoré;**

Considerando o que dispõe o Art. 106 da lei Orgânica do Município;

Considerando a necessidade de melhor desenvolver o bem estar desta comunidade, como um direito de todos.

NA certeza de que nobres pares votarão pela aprovação. Agradeço antecipadamente pelo apoio e peço se aprovado seja enviando cópias para a Presidente da Comunidade, uma cópia ao Exmo. Senhor Manuel Sebastião Pimentel de Medeiros – Prefeito de Manicoré.

**Sala das Sessões Plenário Professor Vereador Emanuel Colares Duarte em  
12 de março de 2019.**

  
PAULO CÉSAR N. DE PAULA  
Vereador